



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 706/2018  
Termo de Cessão de Uso nº 03/2018  
Termo de Apostilamento nº 11/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, procede-se ao Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso TRT nº 03/2018 para cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico de 72,54 m² localizado no 1º andar do prédio sede do TRT da 24ª Região, firmado com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região – AMATRA XXIV, CNPJ nº 70.353.529/0001-74, em razão do reajuste anual da retribuição pecuniária pela cessão de uso com base no rateio das despesas e na nova avaliação realizada pela SPU.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, correspondente à soma da onerosidade da cessão de uso do espaço com o rateio das despesas com consumo de água, fornecimento de energia elétrica, serviços de limpeza e vigilância armada, passa a ser de **R\$ 1.981,77 (um mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)** a partir de 02 de maio de 2021 conforme resumo abaixo:

Descrição	Valor
Valor da onerosidade pela cessão da área	R\$ 1.400,00
Rateio das despesas de manutenção (limpeza, água e esgoto) e segurança (vigilância armada)	R\$ 581,77
<b>Valor total mensal da retribuição pecuniária a ser paga pela Cessionária</b>	<b>R\$ 1.981,77</b>

O valor da onerosidade tem por base a avaliação feita pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), enquanto o rateio das despesas de manutenção e segurança foi apurado com base na média das respectivas despesas apuradas nos meses anteriores conforme previsto na cláusula 6ª do Termo de Cessão nº 03/2018.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2021.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Secretário Administrativo